

termo resolutivo certo a tempo parcial, até ao dia 14 de junho 2019, ao abrigo da alínea *h*) do artigo 57.º da LTFP.

2 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.

3 — Local de Trabalho: Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Carvalhais/Mirandela.

4 — Remuneração base: 3,67€/hora

5 — Nível habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória que pode ser substituída por experiência profissional comprovada.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, podendo o mesmo ser obtido na página eletrónica da DGAEP ou junto dos serviços de administração escolar da escola sede do Agrupamento entre as 9h00 e as 16h00, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações da escola sede ou enviadas pelo correio para a seguinte morada — Apartado 70 — 5370-081 Carvalhais-Mirandela, em carta registada com Aviso de Receção.

7 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão ou Cartão de Identificação Fiscal, Certificado de habilitações literárias, Declaração/declarações comprovativas da experiência profissional mencionada.

8 — Método de seleção

8.1 — Considerando a urgência do recrutamento, será utilizado apenas um método de seleção obrigatório — avaliação curricular (AC).

9 — A lista de classificação final será divulgada nos locais de estilo da escola sede e na sua página eletrónica.

*Nota.* — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2018/2019.

27 de agosto de 2018. — O Diretor, *Manuel Joaquim Taveira Pereira*.  
311615873

## Agrupamento de Escolas D. João II, Caldas da Rainha

### Aviso n.º 12749/2018

#### Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 7 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a carreira e categoria de Assistente Operacional.

Nos termos dos artigos 33.º e 34.º, dos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º, dos artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal comum para preenchimento de 7 postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional deste Agrupamento de Escolas, com período definido de 17 de setembro de 2018 até 21 de junho de 2019, na modalidade de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, ao abrigo da alínea *h*) do artigo 57.º do LTFP.

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2018/2019.

Local de trabalho: Estabelecimentos Escolares do Agrupamento de Escolas D. João II, Caldas da Rainha

7 Contratos — 4 horas/dia.

Funções: Prestação de serviços/tarefa — Serviço de limpeza e outros. Remuneração auferida — €3,82/hora.

Requisitos de admissão: Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Requisitos habilitacionais — Escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada ou curso que lhe seja equiparado.

Método de seleção — Avaliação curricular.

Critérios de seleção — Estão afixados no placar oficial, na Escola Sede do Agrupamento.

Prazo do concurso — 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação no *Diário da República*.

Apresentação e formalização da candidatura — Em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante o período de atendimento ao público, nos serviços administrativos da Escola Sede do Agrupamento.

Em tudo o que não esteja previsto neste aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

22 de agosto de 2018. — O Diretor, *Jorge Manuel Martins Graça*.  
311602637

## Agrupamento de Escolas de Fragoso, Barcelos

### Aviso n.º 12750/2018

#### Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 8 (oito) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para a categoria de assistente operacional de grau 1.

1 — Conforme o previsto na Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 8 (oito) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a categoria de assistente operacional de grau 1.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (artigos 33.º e 34.º, os n.ºs 2, 3, 4, e 6 do artigo 36.º, os artigos 37.º e 38.º) e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

3 — Âmbito do Recrutamento: o presente recrutamento foi precedido de autorização por Despacho de 13/08/2018, da Senhora Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares;

4 — Caracterização do posto de trabalho: competências compatíveis com as desempenhadas por Assistentes Operacionais, de grau 1 — Vigilância e apoio/acompanhamento das atividades escolares; limpeza e arrumação; conservação e boa utilização das instalações.

5 — Local de trabalho: Agrupamento Vertical de Escolas de Fragoso.

6 — Horário: 3:30 h/dia.

7 — Duração do contrato: de 17 de setembro de 2018 a 21 de junho de 2019.

8 — Remunerações: de acordo com a legislação em vigor.

9 — Habilitações exigidas: escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada, tendo em conta que se trata de recrutamento para a carreira operacional de grau 1.

10 — Método de seleção: dada a urgência do procedimento, será utilizado como único método de seleção a avaliação curricular.

11 — Prazo do concurso: 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

12 — Prazo de reclamação: 48 horas após a fixação da lista de graduação dos candidatos.

13 — Formalização das Candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que poderá ser obtido nos Serviços Administrativos e entregue no prazo de candidatura, pessoalmente, ou enviado pelo correio, com aviso de receção para a Agrupamento Vertical de Escolas de Fragoso — Rua das Carvalhas n.º 351 — 4905-097 Fragoso.

14 — A candidatura terá de ser acompanhada dos seguintes documentos: comprovativo das habilitações literárias; *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que reportem a formação e experiência profissional; outros documentos que julgue de interesse.

15 — Composição do Júri: Presidente José Manuel Ferreira Araújo, Subdiretor; Vogais efetivos — Carlos Augusto Torres Lima da Silva, Coordenador do Pessoal Assistente Operacional e Maria Emília Moreira Amorim, Psicóloga. Vogais suplentes — Ana Maria Gomes Araújo, Adjunta do Diretor e Octávio César Carvalho Tomás, Adjunto do Diretor.

16 — O presente aviso é publicitado, na página eletrónica do Agrupamento Vertical de Escolas de Fragoso ([www.avef.pt](http://www.avef.pt)), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

*Nota.* — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2018/2019.

Este presente aviso não dispensa a consulta do regulamento do concurso, disponível na pag. do AE e nos Serviços Administrativos.

27 de agosto de 2018. — O Diretor, *Manuel Soares Amorim*.  
311611741

## Agrupamento de Escolas Gaia Nascente, Vila Nova de Gaia

### Aviso n.º 12751/2018

#### Concurso para Assistentes Operacionais — Termo resolutivo certo a tempo parcial

1 — Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com a